



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.388/2020 – de 17 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO 04.00
UNIDADE 04.01
ATIVIDADE 04.122.0003.2.005
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.1003
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00.1003
ÓRGÃO 10.00
UNIDADE 10.01
ATIVIDADE 15.452.0014.2.036
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.1003
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00.1003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
Material de Consumo 20.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação 40.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB.
Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública
Material de Consumo 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, utilizar o excesso de arrecadação na fonte 1003 o valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais).


Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2020.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito

Jornal DOM - AMP


Daniel Cristiano de Lara
Secretário Municipal de Finanças

Edição nº 2077

Data 18/08/2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.388/2020 – DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.6003.2.005	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1003	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1003	Serviços de Tecnologia da Informação	40.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB.	
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1003	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, utilizar o excesso de arrecadação na fonte 1003 o valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:370C5B3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2020. Edição 2077.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>